



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA Nº 01 AO EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIO Nº 001/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários de Graduação e Pós-Graduação do Município de Pinheiros vem através da Errata nº 01, retificar o que se segue.

ONDE SE LÊ:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO: Dia 24 DE FEVEREIRO DE 2025, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h00. **2.2. LOCAL:** O candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição disponível nos Anexos deste Edital e anexar cópias dos documentos exigidos no item 6.1 e no item 8.1, e levar até a recepção da Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, Avenida Agenor Luís Heringer, 231, 1º Andar, Centro, Pinheiros/ES, CEP 29.980.000.

LEIA-SE:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO: Dia 24 A 27 DE FEVEREIRO DE 2025, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h00. **2.2. LOCAL:** O candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição disponível nos Anexos deste Edital e anexar cópias dos documentos exigidos no item 6.1 e no item 8.1, e levar até a recepção da Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, Avenida Agenor Luís Heringer, 231, 1º Andar, Centro, Pinheiros/ES, CEP 29.980.000.

ONDE SE LÊ:

4. DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, BOLSA E REQUISITOS EXIGIDOS

ÁREAS DE ENSINO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA	REQUISITOS
Graduação	Cadastro de Reserva	20h	R\$ 770,00	- Ser cidadão pinheirense com domicílio e título eleitoral neste Município; - Ter, na data da entrega de documentos, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; - Estar cursando, e regularmente matriculado, Ensino Superior, oferecidos por instituições oficiais de ensino; - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português,



**MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO**

				<p>a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º, do artigo 12, da Constituição Federal;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estar em pleno gozo dos direitos políticos, comprovado mediante apresentação da Certidão de Quitação Eleitoral emitida no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE; - Não ter sido punido com pena de demissão no serviço público, ou condenado mediante decisão judicial transitada em julgado por ato de improbidade administrativa ou qualquer dos crimes contra a administração pública; - Possuir conduta ilibada, devendo apresentar, no ato da convocação, a certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e federal.
--	--	--	--	--

ÁREAS DE ENSINO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA	REQUISITOS
Pós-graduação	Cadastro de Reserva	30h	R\$ 1.045,00	<ul style="list-style-type: none"> - Ser cidadão pinheirense com domicílio e título eleitoral neste Município; - Ter, na data da entrega de documentos, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; - Estar cursando, e regularmente matriculado, Ensino Superior, oferecidos por instituições oficiais de ensino; - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º, do artigo 12, da Constituição Federal; - Estar em pleno gozo dos direitos políticos, comprovado mediante apresentação da Certidão de Quitação Eleitoral emitida no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE; - Não ter sido punido com pena de demissão no serviço público, ou condenado mediante decisão judicial transitada em julgado por ato de improbidade administrativa ou qualquer dos crimes contra a administração pública; - Possuir conduta ilibada, devendo apresentar, no ato da convocação, a certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e federal.

LEIA-SE:

4. DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, BOLSA E REQUISITOS EXIGIDOS

ÁREAS DE ENSINO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA	REQUISITOS
Graduação	Cadastro de Reserva	20h	R\$ 900,00	<ul style="list-style-type: none"> - Ser cidadão pinheirense com domicílio e título eleitoral neste Município; - Ter, na data da entrega de documentos, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; - Estar cursando, e regularmente matriculado, Ensino Superior, oferecidos por instituições oficiais de ensino; - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português,



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

				<p>a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º, do artigo 12, da Constituição Federal;</p> <ul style="list-style-type: none">- Estar em pleno gozo dos direitos políticos, comprovado mediante apresentação da Certidão de Quitação Eleitoral emitida no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE;- Não ter sido punido com pena de demissão no serviço público, ou condenado mediante decisão judicial transitada em julgado por ato de improbidade administrativa ou qualquer dos crimes contra a administração pública;- Possuir conduta ilibada, devendo apresentar, no ato da convocação, a certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e federal.
--	--	--	--	--

ÁREAS DE ENSINO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA	REQUISITOS
Pós-graduação	Cadastro de Reserva	30h	R\$ 1.300,00	<ul style="list-style-type: none">- Ser cidadão pinheirense com domicílio e título eleitoral neste Município;- Ter, na data da entrega de documentos, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;- Estar cursando, e regularmente matriculado, Ensino Superior, oferecidos por instituições oficiais de ensino;- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º, do artigo 12, da Constituição Federal;- Estar em pleno gozo dos direitos políticos, comprovado mediante apresentação da Certidão de Quitação Eleitoral emitida no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE;- Não ter sido punido com pena de demissão no serviço público, ou condenado mediante decisão judicial transitada em julgado por ato de improbidade administrativa ou qualquer dos crimes contra a administração pública;- Possuir conduta ilibada, devendo apresentar, no ato da convocação, a certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e federal.

ONDE SE LÊ:

EVENTOS	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	18/02/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	24/02/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	Até 26/02/2025
RECURSOS	01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Até 10/03/2025
CHAMADA E LOCALIZAÇÃO: CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DISPONIBILIDADE DE VAGAS	

LEIA-SE:

EVENTOS	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	18/02/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	24 A 27/02/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	Até 12/03/2025
RECURSOS	01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Até 17/03/2025
CHAMADA E LOCALIZAÇÃO: CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DISPONIBILIDADE DE VAGAS	

COMISSÃO ORGANIZADORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO